



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0008151-45.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : COMISSÃO DE AUDITORIA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA  
**ASSUNTO** : Homologação atos Pregoeiro. Autoriza nova instrução.

### **Decisão nº 3971 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Vieram os autos a esta Presidência com a notícia do fracasso do Pregão Eletrônico nº 32/2024 (1548670), cujo objeto era a locação de cadeiras giratórias de espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, destinadas a atender às necessidades da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, tanto no Primeiro quanto no Segundo Turno, caso ocorra.

A Sra. Secretária de Administração Substituta solicita a homologação dos atos praticados pelo Pregoeiro deste Regional, bem como o início da instrução da contratação direta, fundamentada no art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021.

O Sr. Diretor-Geral, por meio da Conclusão (1567961), aquiesce com o requerido pela Sra. Secretária.

Ante o exposto, **ACOLHO** o pleito e ratifico os registros (1567850, 1567851).

Ademais, **AUTORIZO** o início da instrução para a contratação direta do objeto pretendido, tendo em vista a essencialidade dos itens para os trabalhos eleitorais e o exíguo prazo para a abertura de um novo certame, com fulcro no art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos como o presente, onde o fracasso do certame anterior justifica a adoção de medida excepcional.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias, pela unidade competente.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 23/08/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1568409** e o código CRC **38B8EF2C**.